

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2017**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de maio de 2017, às 19h00, na sede social da Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434, Alphaville.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Romeu Côrtes Domingues, Presidente e Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do inciso XII, alínea "c", e do inciso XXI do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta para aquisição de participação societária a ser realizada pela Companhia.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos Conselheiros presentes: Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas, aprovar a aquisição, pela Companhia, de participação societária representativa de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade empresária limitada **LABORATÓRIO MÉDICO VITAL BRASIL LTDA.**, com sede na Cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, 68, Centro, CEP 12501-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.555.164/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.046.451, de acordo, e limitada aos parâmetros e critérios constantes da apresentação realizada pela diretoria da Companhia aos membros do Conselho de Administração, na data de 02 de maio de 2017, restando a mesma apresentação devidamente arquivada na Companhia.

A Diretoria da Companhia fica devidamente autorizada a tomar as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo a negociação de preço, forma de pagamento e todos os demais termos e condições da operação, a assinatura do contrato cessão e transferência de quotas, contratos acessórios e quaisquer outros documentos que se façam necessários, ficando ainda ratificados todos os atos praticados nesse sentido até o momento.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Assinaturas: **MESA:** PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto. **CONSELHEIROS:** Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto e Alexandre de Barros.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 29 de maio de 2017.

Mesa:

Romeu Côrtes Domingues

Presidente

Oscar de Paula Bernardes Neto

Secretário